



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 85/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3321-1 Adail Silva
3293-1 Adriana Aparecida da Silva
3324-1 Amadeu Porfirio dos Santos
3638-1 Amélia Ap. Ignácio Peres
3448-1 Ana Alice de Santana Teixeira
3252-1 Antônio Carlos Bignardi
3325-1 Antônio Gomes da Silva
3320-1 Carlos Trindade
3231-1 Carmen Cortez Wilcken
3296-1 Claudio Pereira da Silva
3239-1 Cleonice Rodrigues de Santana
3289-1 Clodoaldo Silvestre
3240-1 Dalete Nunes Araújo da Silva
3261-1 Dalva de Jesus Souza da Silva
3285-1 Darcy Moreira Branco
3573-1 David Jeferson dos Santos
3447-1 Eclair Ribeiro Fragoso
3637-1 Eclair Ribeiro Fragoso
3246-1 Edivania Martins de Lima
3277-1 Eduardo Lino da Silva
3229-1 Elena Maria Moreira
3248-1 Eliane Aparecida Nocko
3230-1 Ellen da Costa Guides
3312-1 Eudes de Lima
3275-1 Everson Vitor dos Santos
3636-1 Flaviana Cristani
3232-1 Gilberto Gomes da Silva
3253-1 Hélio Fernandes
3306-1 Inês Alexandre de Carvalho
3639-1 Iraci Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3284-1 Ivan Ruy
3706-1 Jessica Paula Martins R.
3294-1 Joao Batista M. Nogueira J.
3322-1 Jose Betelho de Lima
3264-1 Lucineia Aparecida Flores
3234-1 Marcelo Alves da Cruz
3326-1 Maria Aparecida da Silva
3243-1 Maria Goreth Schulthais C.
3352-1 Maria Zenith Muniz Camargo
3263-1 Marilene Pereira de Oliveira
3256-1 Nilza F Pereira Rodrigues P.
3301-1 Otavio Rodrigues de Oliveira
3313-1 Paulo Alves da Cruz
3236-1 Rosa Lumie Tashima Bignardi
3446-1 Sandra Ap Yasuhara S. Branco
3291-1 Sergio Inácio Martins
3328-1 Severina Lima dos Santos Ruy
3641-1 Sidinei Teixeira
3315-1 Sidney Fernandes da Silva
3408-1 Simoni Nori Vieira
3288-1 Solange Corsi dos Santos
3481-1 Vilma Aparecida dos Santos
3328-1 Viviam dos Santos Mattos
3480-1 Viviam dos Santos Mattos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal